



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2021-2024



LEI Nº 1.025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e contém outras providências”.

O Povo do Município de Córrego Novo - MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), objetivando a execução de Investimentos provenientes de emendas especiais.

§1º - Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0019	INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS		
1.048	CONST/REF./AMPL. DA PRAÇA DOS QUIOSQUES		
449051	Obras e Instalações	700.000,00	164
TOTAL		700.000,00	164

Art. 2º- Para cobrir o Crédito Especial de que trata o caput do art. 1º, § 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado utilizar-se do Excesso de arrecadação apurado na DR 164, nos termos do artigo 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2021-2024



Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Novo, MG, 17 de setembro de 2021.


Eder Fragoso de Souza
Prefeito Municipal

CÓRREGO NOVO - MG
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
Gestão 2021/2024